CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

REQUERIMENTO Nº 343 / 2016

Súmula:- Solicita informações do Executivo se consta no cronograma da municipalidade a **IMPLANTAÇÃO DA FÁRMACIA 24HRS** nas unidades de pronto atendimento 24hrs, neste município.

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Jaci Tadeu da Silva, Prefeito Municipal, para que seja realizada a **IMPLANTAÇÃO DA FÁRMACIA 24HRS** nas unidades de pronto atendimento 24hrs, neste município.

Justificativa

Senhor Presidente:-
Senhoras e Senhores Vereadores:-

Não existem farmácias 24hrs neste município, portanto estamos solicitando de Vossa Excelência, a implantação da farmácia 24hrs nas unidades de pronto atendimento. A cidade esta em amplo desenvolvimento e, com isso existe a necessidade de ordenamento em todos os setores. A Implantação das farmácias 24hrs, além de colaborar para o aspecto social, contribuirá para o **fármaco quimio-terapéutico** abreviando a cura da enfermidade, assim o enfermo não terá que esperar mais de 12hrs para iniciar a medicação, e não retornará a mesma unidade ou a outra unidade reclamando da mesma enfermidade, reduzindo filas e grandes demoras no atendimento.

Sabendo que o município já oferece a farmácia gratuitamente nas UBS'S durante o período diurno de seu funcionamento, sugerimos a extensão da mesma para 24hrs nas três unidades de pronto atendimento abaixo relacionadas, ou na unidade que mais atende o âmbito dos munícipes.

- PS E AMBULATÓRIO ENG.º DR. CARDOSO - CNES 4048474;
- P.S. E AMBULATÓRIO AMADOR BUENO - CNES 4048466;
- PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE ITAPEVI - CNES 6048110.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 15 de Janeiro de 2016.

ANTONIO CARLOS DE PAULO
VEREADOR TONI DA GENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
PROTOCOLO
15 JAN. 2016
1421
ASSINATURA